REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2022

CONSIDERANDO QUE:
a) no Município de Salvador, existe a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, que tem como objetivo planejar, propor e coordenar ações voltadas ao benefício da sociedade de baixa renda, com a finalidade de reduzir a pobreza, garantir direitos básicos e essenciais à população, promover projetos para prevenção e combate ao uso de drogas, e, também, proporcionar lazer e atividades recreativas;
b) diante da baixa procura do serviço, percebe-se que boa parte da população não conhece os serviços oferecidos pela SEMPRE, tendo essa secretaria um árduo trabalho para beneficiar a população, bem como, para melhorar a vida dos que recorrem ao trabalho oferecido;
c) as crianças e adolescentes precisam de recreação, além de uma orientação sobre os malefícios do uso de drogas, e seus respectivos familiares também precisam ser beneficiados pelos projetos da secretaria;
d) a população, como um todo, precisa conhecer os benefícios disponibilizados pela secretaria, assim, é necessária uma ampla divulgação dos serviços ofertados pela SEMPRE, principalmente através da internet, dada a extensa visibilidade, alcance e celeridade da mesma, fazendo com que as informações cheguem até a população de forma mais eficiente, proporcionando a todos conhecimento e consequentemente uma melhor qualidade de vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, por intermédio do órgão municipal competente, para a realização de campanha informativa da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, por meio de redes sociais, panfletos, propagandas, outdoors e demais meios de comunicação, dando ampla divulgação sobre os tipos de serviços e benefícios disponibilizados, com explicações detalhadas, endereços e telefones de contato.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto